



Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 324/2025 – GAPRE.

São José do Seridó, 28 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
DANIEL ANDSON DA COSTA.
Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.
Nesta.

Assunto: Encaminha À Lei Complementar Nº572

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, encaminhar à Lei Ordinária, que tem por objetivo “Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 539, de 18 de junho de 2024, e dá outras providências.

Certo do atendimento do pleito em tela, aproveitamos para reiterar votos de estima e elevada consideração.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 28 de outubro de 2025.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal